DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

LEI Nº 10.538, DE 07 DE JULHO DE 2022 - Processo Administrativo nº 14.752/2022 - Projeto de Lei nº 23/2022. Dispõe sobre a reclassificação de cargos e funções da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Ficam reclassificados, a partir de 1º de janeiro de 2023, os cargos de provimento efetivo e funções constantes do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõem a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexo I, parte integrante da presente lei. Art. 2º Ficam reclassificados, a partir de 1º de junho de 2023, os cargos de provimento efetivo e funções constantes do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõem a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexo II, parte integrante da presente lei. Parágrafo único. A partir de 1º de junho de 2023, os cargos e funções de Auxiliar Administrativo I passam a denominar-se Auxiliar Administrativo II, conforme Anexo III, parte integrante da presente lei. Art. 3º Ficam reclassificados e redenominados, a partir de 1º de outubro de 2023, os cargos de provimento efetivo e funções constantes do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõem a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexo IV, parte integrante da presente lei. Art. 4º Ficam reclassificados e redenominados, a partir de 1º de março de 2024, os cargos de provimento efetivo e funções constantes do quadro de pessoal da Administração Direta, que compõem a Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, conforme Anexo V, parte integrante da presente lei. Art. 5º As reclassificações e redenominações dispostas na presente lei se aplicam igualmente aos respectivos cargos existentes na Administração Indireta. Art. 6º As atribuições e os requisitos dos cargos e funções, de que trata esta lei, permanecem inalterados. Parágrafo único. Os servidores que atualmente ocupam os cargos e funções de Auxiliar Administrativo I, e que não atendam ao requisito de escolaridade previsto para o Auxiliar Administrativo II, permanecerão no cargo ou função, sem prejuízo da atuação em suas respectivas atribuições funcionais, até seu efetivo desligamento do quadro de pessoal. Art. 7º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de julho de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete - Anexo I - Reclassificação a contar de 1º de janeiro de 2023 – (Art. 1º)

CARGOS E FUNÇÕES	TABELA	CLASSE ATUAL	CLASSE RECLASSIFICADA
Ajudante de Almoxarifado	I	III	IV
Almoxarife	I	VII	VIII
Lactarista	I	III	IV
Merendeira	I	III	IV
Motorista Paramentador	I	VII	VIII
Operador de Máquinas Pesadas	I	VII	VIII

Anexo II – Reclassificação a contar de 1º de junho de 2023 - (Art. 2º)

CARGOS E FUNÇÕES	TABELA	CLASSE ATUAL	CLASSE RECLASSIFICADA
Ajudante de Almoxarifado	I	IV	V
Auxiliar Administrativo I	I	IV	V
Motorista Paramentador	I	VIII	IX
Operador de Máquinas Pesadas	I	VIII	IX

Anexo III – Redenominação a contar de 1º de junho de 2023 - (Parágrafo único do Art. 2º)

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Auxiliar Administrativo I	Auxiliar Administrativo II

Anexo IV - Reclassificação e redenominação a contar de 1º de outubro de 2023 -(Art. 3º)

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO	TABELA	CLASSE ATUAL	CLASSE RECLASSIFICADA
Auxiliar Administrativo II	Auxiliar Administrativo III	I	V	VI

Anexo V - Reclassificação e redenominação a contar de 1º de março de 2024 - (Art. 4º)

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO	TABELA	CLASSE ATUAL	CLASSE RECLASSIFICADA
Auxiliar Administrativo III	Auxiliar Administrativo	I	VI	VII

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público – Edital 01/2019. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem conforme etapas e endereços: para recepção e orientações, SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 – Anfiteatro - Centro - Santo André / SP, no dia 13/07/2022 às 09h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 29/07/2022, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Procedimento de admissão
		Horário
438º	Vanessa Escudeiro	08h20min
439º	Fernanda Menezes do Nascimento	08h40min
440º	Mayara Nunes Caetano	08h40min
441º	Leonardo Messias	09h00min
442º	Camila Gomes Rocha	09h00min
443º	Shirley da Silva Julio Batista	09h20min
444º	Jamille Alves da Silva	09h20min
445º	Melissa Ibrahim	09h40min
446º	Cristiane Martins Brito	09h40min
447º	Aline Francisca de Souza	10h00min
448º	Thuran Stella Simas Almeida	10h00min
449º	Caroline Soares Mendes	10h20min
450º	Andre Carreia Jardim	10h40min
451º	Jessica Silva da Costa	13h20min
452º	Agatha Agnello	13h40min
453º	Jacqueline Sayuri Miyasaki	13h40min
454º	Claudio Bizerra	14h00min
455º	Fernanda Dantas de Castilho	14h00min
456º	Suellen da Silva	14h20min
457º	Camila Meireles Duarte	14h20min
458º	Thalles Araujo Pinheiro	14h40min
459º	Juliana Xavier da Silva	15h00min
460º	Clara Lojor Belvis	15h20min
461º	Jhonatan Cavalcante Lenhardt	15h40min
462º	Lucas Oliveira Santos	16h00min

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) Danielle de Fatima Miranda e Silva habilitado(a) em Concurso Público em 227º lugar para o cargo de Auxiliar administrativo II, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), no dia 12/07/2022 às 10h00min. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) Lidia Leda Sebastiao habilitado(a) em Concurso Público em 228º lugar para o cargo de Auxiliar administrativo II, a comparecer conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Rua Primeiro de Maio, 127 – Centro – Santo André – 6º andar – Sala 05, no dia 12/07/2022 às 10h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, no dia 12/07/2022 às 14h40min. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar administrativo II, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – 5º Andar, Sala da SCAS – Centro – Santo André/SP, no dia 13/07/2022 às 08h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, no dia 13/07/2022, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Procedimento de admissão
		Horário
229º	Priscilla Andrade Melo	08h40min
231º	Gilvan Felipe dos Santos	09h40min

Deixa de ser convocada a candidata Rosana Scolari, classificado em 230º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo II – Edital 01/2019, vez que já foi convocada pela Lista Especial de Portadores de Deficiência. José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

LEI Nº 10.539, DE 07 DE JULHO DE 2022 - Processo Administrativo nº 12.843/2022 - Projeto de Lei nº 24/2022. Altera a Lei nº 9.267, de 20 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Orçamento da Criança e do Adolescente. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º O art. 75 da Lei n° 9.267, de 20 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação: "Art. 75....................... VIII - Abono no valor de R$ 114,09 (cento e quatorze reais e nove centavos), a partir de 1º de maio de 2022, que passará ao valor de R$ 118,79 (cento e dezoito reais e setenta e nove centavos) a partir de 1º de setembro de 2022 e ao valor de R$ 218,79 (duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023." Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de julho de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Antonio Acemel - Superintendente da Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Auxiliar Administrativo II - SE: Port. n.º 1374.07.2022 Raul Pereira Machado, RG n.º 526905037, Classif.: 154º lugar; Port. n.º 1375.07.2022 Denise Erika da Silva, RG n.º 343615320, Classif.: 158º lugar; Port. n.º 1376.07.2022 Alvaro Molero de Souza Martins, RG n.º 436915212, Classif.: 159º lugar; Port. n.º 1377.07.2022 Bruno Giuditta Orciolli, RG n.º 34128970X, Classif.: 161º lugar; Port. n.º 1378.07.2022 Roberto Silva de Oliveira, RG n.º 32960501X, Classif.: 163º lugar. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1379.07.2022 Tatiana Fernandes Vielmi, RG n.º 402679507, Classif.: 606º lugar. Santo André, 07 de julho de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

ERRATA Nº 09/2022 - Tendo em vista o equívoco formal de digitação constante no Decreto nº 17.962, de 06 de julho de 2022, publicado no jornal Diário do Grande ABC, na edição de 07 de julho de 2022, onde se lê: considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.307/2021, Leia-se: considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021; considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.470, de 25 de fevereiro de 2022; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.307/2021, Prefeitura Municipal de Santo André, em 07 de julho de 2022. Amanda Menezes de Souza - Gerência Administrativa de Expediente e Atos Oficiais - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Chefia de Gabinete.

Portaria no04/22 - A Secretaria do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais resolve: NOMEAR a contar de 05 de Julho do corrente exercício, os servidores: Marcelo Illa Colombo, IF 57558-5, Viviane Francino da Silva, IF 52481-6 e Andréa Martins, IF 60016-4 para constituírem a Equipe Técnica responsável pela convocação Pública, atribuída a mesma, dentre outras atribuições, o exame da documentação exigida e das manifestações de interesse apresentadas, bem como demais providências necessárias, referentes aos edital de Chamamento SMA 08/2022 Processo de Chamamento Público no 13654/2022 .Santo André, 04 de Julho de 2022. Fábio Picarelli Secretário do Meio Ambiente

A Secretaria do Meio Ambiente. Edital de chamamento público nº 08/2022 - SMA. Processo de Chamamento Público no 13654/2022. Objeto: Outorga de permissão de uso para exploração e a operação comercial da Praça de Alimentação da Festa Junina no dia 17 de Julho que ocorrerá no Parque Antônio Fláquer. Abertura: 11 de Julho de 2022 às 9h, no 8º andar do Prédio Sede do SEMASA, sito a Avenida José Caballero, n. 143 - Vila Bastos (Secretaria de Meio Ambiente), município de Santo André/SP. O edital estará disponível para download no site: e-compras.santoandre.sp.gov.br

UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS. Extrato do Termo de Colaboração 109/2022. Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os partícipes para execução do projeto "Dança". Valor total do Termo R$ 141.360,00. Assinatura 30/06/2022. Vigência de 30/06/2022 a 30/06/2023. Nomes signatários: Vergilio Cordioli Filho, Presidente da Associação, por procuração, José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários e Paulo Serra, Prefeito do Município.

UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS. Extrato do Termo de Colaboração 108/2022. Associação Locomotiva João Ramalho. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os partícipes para execução do projeto "Orquestra Locomotiva". Valor total do Termo R$ 1.566.974,22. Assinatura 30/06/2022. Vigência de 30/06/2022 a 30/06/2023. Nomes signatários: Sérgio Schuindt da Silva, Presidente da Associação, José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários e Paulo Serra, Prefeito do Município.

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Departamento de Controle Urbano de Obras de Interesse Social informa o indeferimento do processo de regularização construção: 24365/2021 - CF 23.175.009 - Interessado: Fabiano Marchioni. Assina este a Sra. Edmeyre Cavassani Ramos, Gerente de Fiscalização do DCUOIS - UPAE.

Secretaria de Educação-Portaria assinada pela Senhora Gerente de Administração de Pessoal da Educação em 06/07/2022;Processo nº 10155/2022. Prefeitura de Santo André, 07 de julho de 2022. Ana Paula Moraes Satcheki, Gerente de Administração de Pessoal da Educação.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Comunicado - Processo nº 3.647/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 467/2022 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de GLP (Gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13kg e de 45kg, destinado a diversos setores da PMSA. Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe restou deserta. Santo André, 07 de julho de 2022.

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

QUADRA	MÊS
17	AGOSTO
CP	AGOSTO

Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S). QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **1023774-73.2016.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Gerlândia Gomes Galdino e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no total de R$ 7.354,12. por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) Impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de junho de 2022. Executada: Gerlândia Gomes Galdino e Gerlândia Gomes Galdino CNPJ: 15.007.688/0001-09 e CPF. 024.152.334-63). Processo Digital nº: 1023774-73.2016.8.26.0554. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Valor da Dívida: R$ 89.193,31

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004445-82.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ronaldo Batistucci. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004445-82.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONALDO BATISTUCCI, CPF 155.458.728-09, com endereço à Avenida Padre Manuel da Nobrega, 588, apto. 63, Jardim, CEP 09080-140, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 167.401,46 (dezembro de 2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de junho de 2022.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1009876-51.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Adenilton Frederico De Carvalho, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 55.964.266-0, CPF 691.658.665-68, com endereço à Avenida Araucaria, 32, Parque Oratorio, CEP 09251-040, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alfredo Francisco Verchai, réu ausente, incerto e desconhecido, requerendo a citação do réu, para em 03 dias pague o valor mencionado na inicial, devidamente atualizados, com juros, multa, e honorários advocatícios ou nomeie bens a penhora na presente ação de execução de título extrajudicial, bem como, seja intimado do arresto deferido as fls. 61/62, tomando ciência que, no caso de revelia, será nomeado curador (a) especial (a), nos termos do artigo 257 do CPC, Estando em termos, expeçase o presente edital para citação e intimação do supramencionado, no prazo de 03 dias pague o valor mencionado na inicial ou nomeie bens a penhora, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de julho de 2022. K-08e09/07

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O ISLOG – INSTITUTO DE LOGÍSTICA convoca todos os seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, localizada na Alameda Princesa Izabel, 185, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo no dia vinte e sete de julho de 2022, em primeira chamada às 8:00h e caso não haja quórum, em segunda chamada às 8:30h a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Aprovação da Extinção da Associação.
São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2022
Nome: Roberto Aparecido Macedo
Presidente
Sócio Fundador
Nome: Ari Ricardo de Almeida
Secretário/ Liquidante
Sócio Fundador

Avisos

F. A. APARAS DE PAPÉIS LTDA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE: "COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO" NO ENDEREÇO ESTRADA SADAE TAKAGI Nº 2190 - COOPERATIVA - SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Para assinar, ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 245/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 28/6 a 27/7/2022, ao servidor FÁBIO AUGUSTO RODELA, exercendo a função de confiança de "Chefe de Núcleo I – Fotocópias e Correspondências"; Nº 257/2022 - NOMEIA, a contar de 20/6/2022, STEPHANIE STOQUINI STRINGHETTA COLARES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM nº 4212/2022; Nº 258/2022 - DESIGNA o servidor KLEYTON FACCINE GIMENEZ, "Técnico Legislativo Administrativo", para, no período de 5 a 15/7/2022, exercer a função de confiança de "Coordenador II - Infraestrutura e Serviços"; Nº 259/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/7/2022, à servidora NATÁLIA RODRIGUES RUBINELLI, "Assessor Especial da Presidência"; Nº 260/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, à servidora KÁTIA GUEDES BRANDÃO, exercendo a função gratificada de "Gerente de Compras e Materiais"; Nº 261/2022 - DESIGNA a servidora ANA MARIA NUNES TOSELLO, "Técnico Legislativo Administrativo", para, no período de 18/7 a 1º/8/2022, exercer a função gratificada de "Gerente de Compras e Materiais", sustando durante esse período, os efeitos da Portaria nº 118/2020, que a designou para exercer a função de confiança de "Coordenador II – Compras e Licitações"; Nº 262/2022 - DESIGNA o servidor WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA, "Técnico Legislativo Administrativo", para, no período de 18/7 a 1º/8/2022, exercer a função gratificada de "Coordenador II - Compras e Licitações", sustando durante esse período, os efeitos da Portaria nº 240/2018, que o designou para exercer a função de confiança de "Chefe de Núcleo II – Gestão de Contratos"; Nº 263/2022 - DESIGNA o servidor GUILHERME DE ANDRADE PALMIERI, "Técnico Legislativo Administrativo", para, no período de 18/7 a 1º/8/2022, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo II- Gestão de Contratos", sustando durante esse período, os efeitos da Portaria nº 625/2019, que o designou para desenvolver atividades correlatas a Compras e Licitações; Nº 264/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, ao servidor ANDRE GUSTAVO MARTINS PITOMBA, "Técnico Legislativo Administrativo"; Nº 265/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 15/8/2022, ao servidor SILAS DA SILVA DO NASCIMENTO, "Auxiliar Legislativo – Fotocópia"; Nº 266/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/8/2022, ao servidor JOSE AIRTON LOURENÇO DOS SANTOS, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 267/2022 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/7/2022, MIRTES GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 4671/2022; Nº 268/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 15 a 29/7/2022, à servidora ISAURA ALVES DE ABREU DE FREITAS, "Técnico Legislativo Administrativo"; Nº 269/2022 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/7/2022, EDNEIA FERREIRA RODRIGUES, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 4677/2022; Nº 270/2022 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1°/7/2022, JOSE AIRTON LOURENÇO DOS SANTOS, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 4677/2022; Nº 271/2022 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/7/2022, SERGIO FELIX GONÇALVES, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM n° 4677/2022; Nº 272/2022 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1°/7/2022, VANESSA CRISTINA DA SILVA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM nº 4677/2022; Nº 273/2022 - NOMEIA, a contar de 1°/7/2022, EDNEIA FERREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM nº 4677/2022; Nº 274/2022 - NOMEIA, a contar de 1º/7/2022, JOSE AIRTON LOURENÇO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM nº 4677/2022; Nº 275/2022 - NOMEIA, a contar de 1º/7/2022, SERGIO FELIX GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 4677/2022; Nº 276/2022 - NOMEIA, a contar de 1º/7/2022, VANESSA CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 4677/2022; Nº 277/2022 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/7/2022, CARLOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM nº 4683/2022; Nº 278/2022 - NOMEIA, a contar de 5/7/2022, CARLOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 4683/2022; Nº 279/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, ao servidor JADER NILTON AVAMILENO, "Técnico Legislativo - Som e Imagem"; Nº 280/2022 – CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, à servidora NADIA SILVA CALDEIRA, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 281/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, à servidora IVETE GOMES DA SILVA, exercendo a função de confiança de "Coordenador II - Comunicações Administrativas"; Nº 282/2022 - DESIGNA o servidor RONALDO LINS DE OLIVEIRA SILVA, "Técnico Legislativo - Administrativo", para, no período de 18/7 a 1º/8/2022, exercer a função de confiança de "Coordenador II - Comunicações Administrativas"; Nº 283/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/7/2022, à servidora GIULIANA MAZZUCATTO, exercendo a função de confiança de "Coordenador II - Tecnologia da Informação"; Nº 284/2022 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/7/2022, MATHEUS JOSÉ DA SILVA, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 4687/2022; Nº 285/2022 - NOMEIA, a contar de 5/7/2022, PRISCILA MESNARIC CHRISTANI, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" – Processo CM nº 4688/2022; Nº 286/2022 - NOMEIA, a contar de 5/7/2022, ANGELICA DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" – Processo CM nº 4682/2022.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de julho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: 1492/2022; Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço 20/2022 - Manutenção de Cabine Primária; FORNECEDOR: DELTA ELETROMECANICA LTDA; Nº DO EMPENHO: 346/2022, no valor de: R$ 2.800,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; DATA DO EMPENHO: 20/06/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 7 de junho de 2022.
469º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a **ABERTURA** do seguinte certame:
Pregão Presencial nº 3/2022 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 52/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro patrimonial para 154 (cento e cinquenta e quatro) microcomputadores portáteis do tipo notebooks, marca Lenovo, modelo V15 G2. Sessão Pública: 21 de julho de 2022, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Cidade de São Bernardo da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Barentz s/nº, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Michelle Heleno de Araújo de Mello
Seção de Compras e Contratos
Chefe

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
P.Amb 416/2019 - Edson Aparecido Facchioni Thomaz: AIA 1.756 (CANCELAMENTO) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P.Amb 185/2022 - Ana Pereira dos Santos: AA 1215 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P.Amb 195/2022 - Leonilda Ayala: AA 1206 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P.Amb 184/2022 - Humberto Alexandre Santos: AA 1210 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P.Amb 741/2011 - Jose Vanderlan Galdino: AA 1224 e os AIA's 1967 e 1968 (CIÊNCIA) - Lavrados por movimento irregular de terra e descarte irregular em APRM;
P.Amb 235/2022 - Antonio Paulino da Silva: AA 1248 e 1249 e o AIA 1981 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização e Lançamento de Efluentes em APRM;
P.Amb 227/2022 - Jobson Jose dos Anjos Silva Barros: AA 1250 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P.Amb 98//2011 - Agora Construtora e Incorporadora Ltda: AA nº 1168 e AIA nº 1885 (CANCELAMENTO) e (SUBSTITUIÇÃO) pelo AIA 2004 - Lavrado por Supressão de Vegetação;
P Amb 310/2020 - Lúcio Flávio Vanzella: AA 1293 (CIÊNCIA) - Lavrado por desativação de atividade sujeita ao licenciamento ambiental municipal sem a apresentação do Plano de Desativação;
P Amb 124/2021 - Ronie Ivan da Silva 38383112807: AIA 2063 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 356/2021 - Dirceu Padueli 09735538806: AIA 2093 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 380/2021 - Valderico Dias dos Santos Junior: AIA 1973 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 101/2022 - Wesley do Carmo Los: AIA 2066 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 215/2022 - Lucas Mendoza Ortiz 45494562808: AIA 2041 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P.Amb 481/2019 - Matilde Vargas Rodrigues : Pedido de dilação de prazo (180 dias) - **DEFERIDO**;
P.Amb 231/2022 - Lucia Cruchiaki Durante: Julgamento-Recurso **INDEFERIDO**;

Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Superintendente

imóveis

Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97 - ONLINE
1º leilão dia 27 de julho de 2022 - 11h00 | 2º leilão dia 03 de agosto de 2022 - 11h00
Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL — PORTO SEGURO CONSÓRCIO

Credora Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. • Devedores Fiduciantes: GILBERTO CORRALES e ANDERSON DOS SANTOS CORRALES e FILIPE DOS SANTOS CORRALES, ambos na qualidade de herdeiros filhos de DEBORA DOS SANTOS CORRALES

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 03, localizado no térreo ou 1º pavimento do Edifício nº 2 – Carmen, integrante do Conjunto Coemil VIII, situado à Rua Sérgio Milliet, nº 777, no bairro Jordanópolis, em São Bernardo do Campo/SP, com área privativa de 61,80m², área comum de 24,2718m², perfazendo a área total de 86,0718m² correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns, o coeficiente de proporcionalidade de 0,34722, com uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo, localizada na área livre situada nos fundos do conjunto, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 50.515 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Obs.: Ocupado.
1º Leilão - Lance mínimo: R$ 210.300,00
2º Leilão - Lance mínimo: R$ 337.937,29

O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Leiloeiro Oficial: Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP nº 749.

www.freitasleiloeiro.com.br | (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br

SOLD LEILÕES — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Santander

1º LEILÃO: 25 de Julho de 2022, a partir das 10h00min *. 2º LEILÃO: 04 de Agosto de 2022, a partir das 15h00min *. *(horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de venda e compra de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, com eficácia de escritura pública, financiamento nº 070653230000902, datado em 28/10/2013, firmado com os **Fiduciantes Gislaine Silva de Lima**, brasileira, vendedora, RG nº 44.899.410-02-SSP/SP e CPF nº 328.240.728-90 e seu marido **Iverson Rodrigues de Lima**, brasileiro, autônomo, RG nº 32.499.243-9-SSP/SP e CPF nº 283.875.988-44, residentes e domiciliados na Rua Índia nº 36, Jardim das Nações, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 447.547,36 (Quatrocentos e quarenta e sete **mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 193, localizado no 17º pavimento, do Bloco Vereda - Torre 2, integrante do condomínio Panorama Diadema Condomínio Clube, na Avenida Fagundes de Oliveira nº 519, Diadema/SP, com área privativa de 50,000m², a área comum de 30,868m², já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de garagem, **melhor descrito na matrícula nº 52.025 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 2607843100. Imóvel ocupado. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente *on line* através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (17994 - Dossiê).

empregos&oportunidades

Empregos

ENCARREGADO DE PRODUÇÃO
Com experiência em frigorífico.Tratar ☎ 4971-9931

Acompanhantes

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2022.07.07 23:53:10 -03:00